

Processo nº 8110830422

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividades: • CNAE 4687703 – Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos.

Endereço: Avenida Beberibe, Nº 1335, no Bairro do Arruda

Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996.

Localização atende ao art. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 27/10/2022 constante nos autos.

No raio de 100 metros, consta uma escola, não sendo identificadas clínicas, hospitais e cemitérios.

Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, não consta postura de fiscalização para atividade.

Parecer:

Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas às condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.

Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9
Gerente de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade